



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Novembro de 2001



Série

Número 123

## Sumário

### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

#### **Declaração/rectificação**

Rectifica o mapa anexo à Portaria n.º 149/2001, de 22 de Agosto.

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Portaria n.º 159/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao contrato adicional à empreitada de “concepção/construção/operação de ampliação e remodelação da estação de tratamento de resíduos sólidos urbanos da Meia Serra”.

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

#### **Portaria n.º 160/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 167/2001 “Projecto de execução do nó rodoviário de ligação da cota quarenta à via de acesso à cota duzentos”.

#### **Portaria n.º 161/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 154/2000 “Construção dos acessos ao túnel rodoviário da Encumeada – primeira fase”.

#### **Portaria n.º 162/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 171/2001 “Projecto de execução do acesso oeste à circular à Cidade do Funchal cota duzentos”.

#### **Portaria n.º 163/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 170/2001 “Projecto de execução da beneficiação do traçado da estrada regional cento e um - troço São Vicente/Porto Moniz - 3.ª fase”.

#### **Portaria n.º 164/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 186/2001 “Projecto de execução da ligação rodoviária Faial - Santana - São Jorge”.

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Declaração/rectificação**

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que na página n.º 2 do Jornal Oficial, I Série, n.º 113, de 6 de Novembro de 2002, relativamente ao mapa anexo à portaria n.º 149/2001, de 22 de Agosto, onde se lê:

“Mapa n.º 1 a que se refere o ponto 2 da Portaria n.º 148/2001, de 22 de Agosto”

deverá ler-se:

Mapa n.º 1 a que se refere o ponto 2 da Portaria n.º 149/2001, de 22 de Agosto

Funchal, 26 de Novembro de 2001.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 159/2001**

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional nº4-A/2001/M, de 03 de Abril, bem como nos nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato adicional à empreitada de “Concepção/Construção/Operação de Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2001 . . . . . 6.983.170,56 Euros/1.400.000.000\$00  
Ano económico de 2002 . . . . . 5.051.119,82 Euros/ 1.012.658.603\$00

- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 12%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2001 será suportada no respectivo orçamento da Direcção Regional de Saneamento Básico, na rubrica orçamental com a classificação orgânica 10.50.42.01 e classificação económica 07.01.03P.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 17 de Outubro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Portaria n.º 160/2001**

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional

através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 167/2001 "Projecto de execução do nó rodoviário de ligação da cota quarenta à via de acesso à cota duzentos", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001 . . . . . 0,00 Euros . . . . . 0 Esc.  
Ano Económico de 2002 . . . . . 213.305,13 Euros

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 67 Classificação económica 02.03.10X do Orçamento da RAM para 2001.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/10/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 161/2001**

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 154/2000 "Construção dos acessos ao túnel rodoviário da Encumeada – primeira fase", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001 . . . . . 0.00 Euros . . . . . 0 Esc.  
Ano Económico de 2002 . . . . . 4.104.652,62 Euros

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04X do Orçamento da RAM para 2001.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/10/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 162/2001**

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 171/2001 "Projecto de execução do acesso oeste à circular à Cidade do Funchal cota duzentos", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001 . . . . .0.00 Euros . . . . .0 Esc.  
Ano Económico de 2002 . . . . .878,047,11 Euros

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 69 Classificação económica 02.03.10 do Orçamento da RAM para 2001.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/10/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### Portaria n.º 163/2001

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 170/2001 "Projecto de execução da beneficiação do traçado da estrada regional cento e um - troço São Vicente/Porto Moniz - 3.ª fase", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001 . . . . .0.00 Euros . . . . .0 Esc.  
Ano Económico de 2002 . . . . .1.550.403,52 Euros

- 2 - Adespesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04

Subdivisão 35 Classificação económica 02.03.10X do Orçamento da RAM para 2001.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/10/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### Portaria n.º 164/2001

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 186/2001 "Projecto de execução da ligação rodoviária Faial - Santana - São Jorge", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001 . . . . .0,00 Euros . . . . .0 Esc.  
Ano Económico de 2002 . . . . .1.296.327,85 Euros

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 73 Classificação económica 02.03.10 do Orçamento da RAM para 2001.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/10/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada	€ 14,43 . . . . .	2 892\$00;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada	€ 31,28 . . . . .	6 272\$00;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada	€ 76,93 . . . . .	15 423\$00;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada	€ 109,18 . . . . .	21 888\$00;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada	€ 141,91 . . . . .	28 450\$00;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada	€ 206,38 . . . . .	41 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,27 - 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>		<b>Semestral</b>	
Uma Série . . . . .	€ 23,39	4 689\$00	€ 12,02	2 410\$00
Duas Séries . . . . .	€ 45,04	9 030\$00	€ 22,52	4 515\$00
Três Séries . . . . .	€ 54,99	11 025\$00	€ 27,50	5 513\$00
Completa . . . . .	€ 64,42	12 915\$00	€ 32,47	6 510\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: € 1,14 - 229\$00 (IVA incluído)